

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Análise dos Documentos Complementares de Habilitação - Empresa S F PAIM

2 mensagens

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

12 de junho de 2024 às 11:59

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos complementares de habilitação, referente a **Concorrência nº 001/2024 (SEI nº 2024/000001821-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa S F PAIM**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Projeto Básico dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Projeto Básico?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Projeto Básico?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/06/2024, às 13h**.

6 anexos

-  **Indicação do Fiscal.pdf**
200K
-  **CONTRATO ESCOLA DE 06 SALAS.pdf**
1934K
-  **MEMORANDO.pdf**
916K
-  **CONTRATO ESCOLA DE 01 SALA.pdf**
729K
-  **CONTRATO DE EMPREITADA.pdf**
2435K
-  **relatorio fotografico cond Villa Toscana Residenza.pdf**
1182K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

12 de junho de 2024 às 13:19

Para: Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação técnica sobre a Análise dos Documentos Complementares de Habilitação, referente à Concorrência n.º 001/2024 (Processo SEI n.º 2024/000001821-00) da Licitante SF PAIM.

1. Considerando a diligência realizada, fica comprovado, por meio das documentações apresentadas, a qualificação técnica-operacional para a execução de estrutura em ACM, com área mínima 50 m² (quarenta metros quadrados), conforme exigido no Projeto Básico.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da Habilitação da empresa SF PAIM, no sentido de **ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]